



Valide aqui
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 13658 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0013658-17, verifiquei constar o seguinte imóvel: **O apartamento nº 302, localizado no 3º Pavimento/4º Pavimento Tipo, do Bloco 30, tipo Padrão, do empreendimento denominado Condomínio “VILLAGE DEL VILLE”, situado na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste de Teresina/PI, com a seguinte divisão interna: sala, cozinha, hall, bwc e 02 quartos, possuindo as seguintes áreas: área privativa (principal): 45,45m²; outras áreas privativas (acessórias): 12,25m²; área privativa (total): 57,70m²; área de uso comum: 17,11m²; área real total: 74,81m², com direito a 01 vaga de garagem que mede 12,25m², projetada para comportar 01 veículo de pequeno a médio porte, localizada na área externa do bloco, e será sorteada após a entrega da unidade, edificado na fração ideal de 0,002074% do LOTE A (ÁREA REMANESCENTE) - Situado no lugar denominado Santo Antônio, na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, Data Cuidos deste município, distando 77,35 metros da Avenida Camilo Filho, com as seguintes medidas e confrontações: Frente mede 182,93, limitando-se com a série sul da Rua Flor do Tempo; Lado direito mede 26,01 m + 16,55m + 4,95m + 29,60m, limitando-se com o Lote B (Área Institucional) + 87,35m limitando-se com JS Engenharia; Lado esquerdo mede 117,65 metros, limitando-se com Marcilene Monteiro Martins e Fundo mede 229,50 metros, limitando-se com Espolio de José Hilo Bomfim Campelo, com área de 25.658,07m² e perímetro de 694,54 metros, desmembrado do imóvel com área de 27.014,61m² situado no lugar denominado Santo Antônio, na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, Data Cuidos deste município, distando 77,35 metros da Avenida Camilo Filho. Protocolo: 28356 de 15/07/2024. PROPRIETÁRIA: CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, em Teresina/PI. REGISTRO ANTERIOR: AV-1394, R-1395, AV-1396, AV-1398-6422, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 15.129,67; FERMOJUPI: R\$ 3.025,14; Selos: R\$ 103,22; MP: R\$ 1.210,85; Total: R\$ 19.468,88. Data do Pagamento: 15/07/2024. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGK69289 - IYY2**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 22/07/2024. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.**

AV-1-13658- Protocolo: 28356 de 15/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA** - Para constar a transcrição da compra e venda objeto do **R-397-6422**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-397-6422- Protocolo: 19946 de 23/09/2022. COMPRA E VENDA –



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7SJ-2PUH4-T6BKQ-HRDBF>

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 22 de abril de 2022, o coeficiente de proporcionalidade de 0,002074%, correspondente ao Apartamento Tipo Padrão nº 302, Bloco 30, do 3º Pavimento/4º Pavimento tipo, integrante do condomínio “VILLAGE DEL VILLE”, que será construído na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, zona ZC6, desta cidade, com os seguintes cômodos: Sala, cozinha, hall, bwc e 02 quartos, possuirá: área privativa (principal); 45,45m²; outras áreas privativas (acessórias): 12,25m²; área privativa (total): 57,70m²; área de uso comum: 17,11m²; área real total: 74,81m²; com uma vaga de garagem de 12,25m² que será sorteada, a ser edificada no coeficiente de proporcionalidade acima citado; foi adquirido por DAYARA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da CI/RG nº 3742138-SSP/PI, CPF/MF nº 067.714.203-02, residente e domiciliada na Avenida Senador Sigefredo Pacheco, nº 4862, bairro Verde Lar, Vila Santa Babara, nesta cidade, por compra feita á CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.538.423/0001-16, estabelecida na Avenida Dom Severino, nº 2074, Loja 03, Bairro São Cristóvão, Teresina/ PI, representada por seu sócio administrador Parmênio Mesquita de Carvalho, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da CI/RG 020069552002-3-SESP/MA, CPF/MF nº 007.913.003-82, residente e domiciliado na Avenida São Marcos, nº 77, Quadra A, aptº nº 600, Edifício Two Tower, Bairro Ponta D’areia, na cidade de São Luiz-MA, conforme consta na Cláusula Décima da Consolidação Contratual, integrante da 3ª Alteração do Contrato Social, datado de 30/06/2020, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), em 04/01/2021, sob o nº 20200684418, protocolo 200684418 de 28/12/2020, o qual neste ato se faz representar por seu bastante procurador Igor Vidal de Carvalho, de nacionalidade brasileira, solteiro, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 000080468397-2 SSP/MA e do CPF nº 010.598.863-40, com endereço residencial na Avenida São Marcos, nº 77, Quadra A, apto 600, Edifício Two Tower, bairro Ponta D’areia, São Luís-MA, conforme procuração lavrada no Tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís-MA, à folha 127, do livro nº 785, datada de 27/08/2021, e translado atualizado em 11/07/2022, cujas cópias encontram-se arquivadas neste Serviço Registral, não sendo necessário apresentar o translado atualizado conforme Decisão nº 12888/2022-PJPI/CGJ/VICECGJ/GABVICOR, proferida pelo Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí, Des. Joaquim Dias de Santana Filho em 30 de setembro de 2022, sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial de: R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos reais), sendo que R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) referente aos recursos próprios; R\$ 101.139,00 (cento e um mil, cento e trinta e nove reais) referente ao valor do financiamento da Caixa; R\$ 10.541,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais), referente ao valor do desconto de complemento concedido



Valide aqui
este documento

pelo FGTS/União. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 6.624,97 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15047832214, referente ao protocolo nº 0.511.535/22-91, no valor original de R\$ 2.649,60, pago à vista o valor de R\$ 2.517,12, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 29/07/2022; Certidão Negativa de Débitos IPTU, nº de controle: 0299396/22-15, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 19:06:32hs, do dia 30/08/2022, com vencimento em 28/11/2022, código de autenticidade: 0F8EFFAF1601852E, Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida às 06:35:52 do dia 18/07/2022, válida até 14/01/2023, Código de controle da certidão: 3829.739B.03EE.FFD5, e Certidão Negativa de Débito Trabalhista nº 22610764/2022, expedida em 18/07/2022, às 08:58:48, válida até 14/01/2023, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 088f. 7e37. 6b6a. b327. 298f. 21bb. a9c8. 1a08. 9d12. 004a, com data de 17/10/2022, em nome da outorgante vendedora e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 0167. caa2. cf0c. 9f35. 2501. 3d38. f591. 1052. fa6e. d368, com data de 17/10/2022, em nome da outorgada compradora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.244,93; FERMOJUPI: R\$ 248,99; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,47; Total: R\$ 1.562,65. Data do pagamento: 23/09/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: AED06671 - BV57. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/10/2022”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGF85226 - LS1E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 22/07/2024. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-2-13658- Protocolo: 28356 de 15/07/2024. **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Para constar a transcrição da alienação fiduciária incidente sobre o imóvel de que trata a presente matrícula, objeto do **R-398-6422**, à ficha 01 do livro 02, desta Serventia, como segue: “R-398-6422- Protocolo: 19946 de 23/09/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 22 de abril de 2022, a **proprietária DAYARA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS**, já qualificada, **objeto do R-397-6422**, aqui designada – **DEVEDORA FIDUCIANTE** aliena, fiduciariamente em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7SJ2PUH4-T6BKQ-HRDBF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QV7SJ-2PUH4-T6BKQ-HRDBF>

em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, o **coeficiente de proporcionalidade de 0,002074%, correspondente ao Apartamento Tipo Padrão nº 302, Bloco 30, do 3º Pavimento/4º Pavimento tipo, integrante do condomínio “VILLAGE DEL VILLE”,** que será construído na Rua Flor do Tempo, nº 8505, Bairro Verdecap, zona sudeste, zona ZC6, desta cidade, com os seguintes cômodos: Sala, cozinha, hall, bwc e 02 quartos, possuirá: área privativa (principal); 45,45m²; outras áreas privativas (acessórias): 12,25m²; área privativa (total): 57,70m²; área de uso comum: 17,11m²; área real total: 74,81m²; com uma vaga de garagem de 12,25m² que será sorteada, a ser edificada no coeficiente de proporcionalidade acima citado, tendo como **CONSTRUTORA E FIADORA: CANOPUS CONSTRUÇÕES TERESINA LTDA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 101.139,00 (cento e um mil, cento e trinta e nove reais). **VALOR DA CONSTRUÇÃO/CONTRATAÇÃO:** R\$ 140.575,03 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e três centavos), **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; Construção/legalização: 19 meses; **TAXA DE JUROS:** Nominal 6,00%, Efetiva 6,1677%; Prestação mensal inicial: R\$ 606,37; Taxa de Administração: R\$ 25,00, Seguro: R\$ 21,63, Total: R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais); **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 23/05/2022. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.244,93; FERMOJUPI: R\$ 248,99; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 68,47; Total: R\$ 1.562,65. Data do pagamento: 23/09/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **AED06672 - ZPKO**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 17/10/2022”. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGF84750 - 7DV8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 22/07/2024. Eu, Blenda Lourranne Dantas de Melo, Escrevente, o digitei. Eu, Elizanilde Feitosa Luz, Substituta, o subscrevo.

AV-3-13658-Protocolo: 34539 de 23/04/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 20 de abril de 2026, instruído com prova de intimação da devedora por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 188.600,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1543631/26-36, referente ao protocolo nº 0.003.387/26-74, no valor original de R\$ 3.772,00 e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 3.775,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 14/04/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com



Valide aqui
este documento

código **hash**: w1kx6v4q2i, com data de 30/04/2026, em nome de Dayara do Espírito Santo dos Santos, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 575,58; FERMOJUPI: R\$ 115,11; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 5,75; MP: R\$ 46,05; FEAD: R\$ 5,75; Total: R\$ 749,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIZ83287 - QFQP, AIZ83288 - Y4JJ, AIZ83289 - TV4G**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 29/04/2026. Teresina, 30/04/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AIZ83290 - 2IUB**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 30 de abril de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIZ83290 - 2IUB

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra